



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
26 maio 2019
#eleicoeseuropeias2019

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE É

Eleitor, recenseado em território nacional, e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente, agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

ENTRE 12 E 16 DE MAIO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>) com a seguinte informação:

- ▶ Nome completo;
- ▶ Data de nascimento;
- ▶ Número de identificação civil;
- ▶ Morada;
- ▶ Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;
- ▶ Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

NO DIA 19 DE MAIO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- ▶ Um boletim de voto;
- ▶ Dois envelopes: um azul e um branco.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

VIA POSTAL

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para o Parlamento Europeu-26 de maio
de 2019
Voto antecipado em mobilidade**

_____, (Nome completo do eleitor), nascido a ____/____/____,
com o n.º de identificação civil _____, com morada
em _____, com
o endereço de correio eletrónico _____
_____ e telefone/telemóvel n.º
_____, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na mesa de voto antecipado em
mobilidade de _____.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 16 de maio.

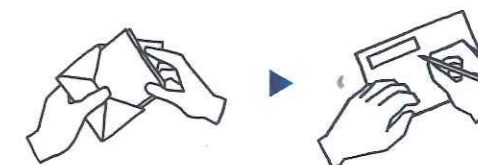
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

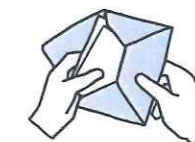
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto e, providencia pelo seu encaminhamento à respetiva junta de freguesia, para ser entregue ao presidente da mesa onde o eleitor se encontra inscrito, até às 8 horas do dia 26 de maio.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel: 213 947 100
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt